



Atena
Editora
Ano 2021

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2021

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito

2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Conhecimento, experiência e empatia: a envoltura do direito 2

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C749 Conhecimento, experiência e empatia: a envoltura do direito 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-036-7

DOI 10.22533/at.ed.367210305

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **CONHECIMENTO, EXPERIÊNCIA E EMPATIA: A ENVOLTURA DO DIREITO 2**, coletânea de dezessete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, quatro grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito civil, direito das famílias e direito sucessório; estudos em trabalho e seguridade social; estudos sobre o meio ambiente; e outros temas.

Estudos em direito civil, direito das famílias e direito sucessório traz análises sobre direito da personalidade, direitos reais, responsabilidade civil, alienação parental, afeto, abandono afetivo e herança digital.

Em estudos em trabalho e seguridade social são verificadas contribuições que versam sobre trabalho e saúde, teletrabalho e princípios da seguridade social na realidade chilena.

Estudos sobre o meio ambiente aborda questões como políticas públicas, descarte de resíduos e política nacional de resíduos sólidos.

No quarto momento e último momento, outros temas, temos leituras sobre gestão empresária, desobediência civil, impostos e aspectos técnicos e jurídicos sobre etapa de produção de laticínios.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A ORIGEM E A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE E A SUA TUTELA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Samara Monayari Magalhães Silva	
Andressa Rangel Dinallo	
DOI 10.22533/at.ed.3672103051	
CAPÍTULO 2	14
POR QUE DA SUPER VALORIZAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEL?	
Lorraine da Silva Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.3672103052	
CAPÍTULO 3	25
A RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO NO CASO DE DANO ESTÉTICO	
Isabella Semionato da Silva Lima	
Nathália de Fátima Fernandes de Godoy	
José Geraldo Romanello Bueno	
DOI 10.22533/at.ed.3672103053	
CAPÍTULO 4	38
A DIVULGAÇÃO DA LEI DA ALIENAÇÃO PARENTAL ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA GARANTIDORA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Isabelle Pinto Antonello	
Alessandra NoreMBERG	
DOI 10.22533/at.ed.3672103054	
CAPÍTULO 5	51
HUMANOS E NÃO HUMANOS: FAMÍLIAS PAUTADAS NO AFETO	
Valéria Koch Barbosa	
Rogers Alexander Boff	
DOI 10.22533/at.ed.3672103055	
CAPÍTULO 6	63
ABANDONO AFETIVO: A CONSTRUÇÃO DO DESAMOR	
Júlia Brosso Said	
Júlia Martins	
João Victor Benito Quinalha Damiatti	
Henrique Name Colado Mariano	
Denise Santos de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.3672103056	
CAPÍTULO 7	67
APLICAÇÃO DO CIRCULO DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM CASOS DE DIREITO DE FAMÍLIA: UM RELATO EXTENSIONISTA	
Rosalina Moitta Pinto da Costa	

Camille de Azevedo Alves
DOI 10.22533/at.ed.3672103057

CAPÍTULO 8..... 72

HERANÇA DIGITAL: O DIREITO SUCESSÓRIO COMO NORTE LEGISLATIVO À TRANSMISSÃO MORTIS CAUSA DE DADOS REMANESCENTES

Thiago Barcik Lucas de Oliveira
Bianca Amorim Bulzico

DOI 10.22533/at.ed.3672103058

CAPÍTULO 9..... 82

(IN) VISIBILIDADE LABORAL E DA SAÚDE DE AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NO BRASIL

Raimunda Hermelinda Maia Macena
Rosa Maria Salani Mota
Deborah Gurgel Freire
Edyla Maria Porto de Freitas Camelo
Renata Himovski Torres

DOI 10.22533/at.ed.3672103059

CAPÍTULO 10..... 114

DIREITO À DESCONEXÃO DO TELETRABALHADOR BRASILEIRO: DANO MORAL OU DANO EXISTENCIAL?

Aline Nunes Trindade
Guilherme Conte
Thiago y Castro

DOI 10.22533/at.ed.36721030510

CAPÍTULO 11..... 134

LOS PRINCIPIOS DE LA SEGURIDAD SOCIAL Y EL SISTEMA DE REPARTO CHILENO

Sergio Ehijos Mardones

DOI 10.22533/at.ed.36721030511

CAPÍTULO 12..... 149

POLÍTICAS PÚBLICAS E O SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Clara Carolina Roma Santoro
Caroline Cristina Vissotho Oliveira
Andréia Chiquini Bugalho

DOI 10.22533/at.ed.36721030512

CAPÍTULO 13..... 157

A APLICAÇÃO DA LOGÍSTICA REVERSA NO CONTEXTO DA MUNICIPALIDADE E O CONTEXTO HISTÓRICO DA DESCARTABILIDADE DE RESÍDUOS

Andréa Arruda Vaz
Francieli Korkievicz Morbini
Marco Antônio Berberí
Rayane Herzog Liutkus
Tais Martins

DOI 10.22533/at.ed.36721030513

CAPÍTULO 14.....	176
A CRISE AMBIENTAL E O ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA: UMA REFLEXÃO DO DIREITO E LITERATURA NOS DEZ ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Neide Aparecida de Souza Lehfeld	
Ana Celia Querino	
Lucas de Souza Lehfeld	
DOI 10.22533/at.ed.36721030514	
CAPÍTULO 15.....	188
GESTÃO EMPRESARIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, UMA COMBINAÇÃO DE MEDIDAS PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL SEGURO	
Rafael Monteiro Teixeira	
Ivan Gonçalves	
DOI 10.22533/at.ed.36721030515	
CAPÍTULO 16.....	194
A DESOBEDIÊNCIA CIVIL EMPREGADA AO NÃO PAGAMENTO DE IMPOSTOS	
Geordan Fernando Putzke de Oliveira	
Mateus de Castro Marques da Costa	
Diogo Lopes Cavalcante	
DOI 10.22533/at.ed.36721030516	
CAPÍTULO 17.....	204
ASPECTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DO DESNATE DA GORDURA LÁCTEA EXTRAÍDA DA ETAPA DE FILAGEM DE QUEIJOS	
Viviane Lemes da Rosa	
Irineu Scartezini Junior	
DOI 10.22533/at.ed.36721030517	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	220
ÍNDICE REMISSIVO.....	221

CAPÍTULO 9

(IN) VISIBILIDADE LABORAL E DA SAÚDE DE AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA NO BRASIL

Data de aceite: 30/04/2021

Raimunda Hermelinda Maia Macena
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Rosa Maria Salani Mota
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Deborah Gurgel Freire
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Edyla Maria Porto de Freitas Camelo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Renata Himovski Torres
Secretaria de Segurança Pública e
Administração Penitenciária paran 
Comit  Intersecretarial de Sa de Mental da
Secretaria de Assuntos Estratgicos

RESUMO: Servidores e servidoras de seguran a penitenci ria (ASP) t m papel essencial no funcionamento das institui es prisionais no Brasil e no mundo, atuando diretamente com a popula o encarcerada exerce o papel de responsveis pela escolta e custdia de presos em movimenta es externas e a guarda das unidades prisionais, visando evitar fuga e garantir o pleno atendimento dos direitos fundamentais da pessoa presa. Apesar da complexidade de suas atribui es laborais, ainda h forte estigma associado ao exerccio de suas fun es. Deste modo so um grupo de trabalhadores cujas caractersticas laborais e de sa de-doen a ainda so pouco conhecidas.

Este estudo visa descrever o contexto de (in) visibilidade do trabalho e da repercusso deste sobre o ASP no Brasil. O estudo foi desenvolvido em duas etapas. A primeira consistiu em um estudo ecolgico da popula o penitenci ria, vagas e investimentos no sistema prisional no perodo de 200-2014 atravs de consulta a fontes de dados oficiais disponveis em relatrios estatsticos do sistema prisional brasileiro, IBGE, DATASUS e Portal da transparncia do governo federal. A segunda etapa ocorreu entre agosto a novembro de 2016 e consistiu em uma reviso integrativa, tendo como pergunta norteadora *quais as evidncias disponveis na literatura latino-americana sobre caractersticas laborais e de sa de-doen a em ASP?* A busca foi realizada em bases virtuais (BVS/BIREME e portal de peridico da CAPES) para os estudos produzidos entre 1954 e 2016. Os achados apontam que apesar do crescimento do nmero de vagas no sistema prisional brasileiro, h um excedente de presos e um dficit proporcional de servidores e servidoras de seguran a penitenci ria (ASP). A profisso do ASP no possui marco regulatrio nacional capaz de definir seu papel e atividades na execu o penal. Nos ltimos anos tem sido observado tanto o aumento do nmero de estudos entre ASP quanto a modifica o do perfil dos profissionais. Dos 12 estudos localizados observou-se que mesmo desenvolvendo atividades laborais em um ambiente perigoso e insalubre e com ausncia de identidade profissional na trajetria laborativa, ASP mantm papel importante na gesto prisional, embora invisveis e desvalorizados. Ainda so incipientes os estudos sobre o ambiente laboral e o processo

de adoecimento de ASP. Para efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISPP) se faz necessária a realização de estudos e maior visibilidade dos ASP.

PALAVRAS - CHAVE: Penitenciária. Trabalho. Agentes penitenciários. Investimentos.

ABSTRACT: Prison security servers and servants (ASP) have an essential role in the functioning of prison institutions in Brazil and in the world, acting directly with the incarcerated population plays the role of responsible for the escort and custody of prisoners in external movements and the guarding of prison units, in order to avoid escape and ensure full compliance with the fundamental rights of the prisoner. Despite the complexity of their work assignments, there is still a strong stigma associated with the exercise of their functions. Thus, they are a group of workers whose work and health-disease characteristics are still poorly understood. This study aims to describe the context of (in) visibility of the work and its repercussion on ASP in Brazil. The study was developed in two stages. The first consisted of an ecological study of the prison population, vacancies and investments in the prison system in the period 200-2014 through consultation with official data sources available in statistical reports from the Brazilian prison system, IBGE, DATASUS and the federal government's Transparency Portal . The second stage took place between August and November 2016 and consisted of an integrative review, with the guiding question what evidence is available in the Latin American literature on work and health-disease characteristics in ASP? The search was carried out on a virtual basis (VHL / BIREME and CAPES journal portal) for the studies produced between 1954 and 2016. The findings indicate that despite the increase in the number of vacancies in the Brazilian prison system, there is a surplus of prisoners and a proportional deficit of servers and prison security servers (ASP). The ASP profession does not have a national regulatory framework capable of defining its role and activities in criminal enforcement. In recent years, both the increase in the number of studies among ASP and the modification of the profile of professionals has been observed. Of the 12 studies found, it was observed that even developing work activities in a dangerous and unhealthy environment and with an absence of professional identity in the work trajectory, ASP maintains an important role in prison management, although invisible and devalued. Studies on the work environment and the process of illness of ASP are still incipient. In order to implement the National Policy for Comprehensive Health Care for Persons Deprived of Liberty in the Prison System (PNAISPP), studies and greater visibility of ASP are necessary.

KEYWORDS: Job. Prison. Investments.

INTRODUÇÃO

O tratamento humanizado, digno, respeitoso e justo de pessoas presas é direito de todos os cidadãos e se faz imperativo para garantia da Lei de Execução Penal¹ brasileira (LEP) que possui dois eixos estruturantes (punir e ressocializar), além de ser um fator importante para reduzir o sofrimento psíquico dos presos, a má conduta na prisão e comportamento criminoso após a libertação da prisão (Walsh, 2009; Casagrande *et al.*, 2015; Braga Batista E Silva, 2016; Ornell *et al.*, 2016). Entretanto, para a execução efetiva

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm

e eficaz das penas privativas de liberdade (reclusão e detenção) se faz imprescindível o trabalho do agente de segurança penitenciário (ASP) também denominado de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária ou Agente de Custódia.

Os servidores e servidoras de segurança penitenciária (ASP) têm papel essencial no funcionamento das instituições prisionais no Brasil e no mundo, atuando diretamente com a população encarcerada exercendo o papel de responsáveis pela escolta e custódia de presos em movimentações externas e a guarda das unidades prisionais, visando evitar fuga e garantir o pleno atendimento dos direitos fundamentais da pessoa presa. A denominação ASP designa os trabalhadores e trabalhadoras de segurança e disciplina das unidades penais e hospitalares, independentemente das funções que exercem ou dos postos em que atuam (Da Costa Silva; Scapini, 2001; Ferreira, 2015).

Apesar da complexidade de suas atribuições laborais e da elevada exigência emocional do cargo, ainda há forte estigma associado ao exercício da função de ASP (Biasi, 2016). A prática laboral e a invisibilidade tendem a levar ao adoecimento biopsicossocial (distúrbios do sono, síndromes de Burnout, depressão, doenças cardiovasculares) tendo em vista que o trabalho do ASP é isolado, monótono, exige concentração constante posto que está sob constante ameaça de violência (Da Silva, D. S. G.; Boudoukha *et al.*, 2011; Figueiró, 2015).

No Brasil, o Sistema Penitenciário é integrado pelo Ministério Público, Sistema Judiciário e Administração Pública Penal (que detém o poder de polícia administrativa penal). Há dois modelos de gestão penitenciária, a federal (unidades penitenciárias de segurança máxima com o objetivo de abrigar os presos de alta periculosidade que possam comprometer a ordem e a segurança nos seus estados de origem) e a gestão estadual. Neste último, o sistema penitenciário pode estar ligado a secretarias diversas (por ex. Justiça, Segurança Pública, Administração Penitenciária, etc.) dependendo do modelo estadual de gestão administrativa penitenciária (Tourinho, 2003; De Carvalho e De Fátima, 2011; Braga Batista E Silva, 2016) e por isto os ASP podem ou não ser enquadrados como membro da segurança pública (Da Silva, D. S. G.; Da Silva *et al.*, 2016; Rolim, 2016).

Contudo, a profissão do ASP ainda não possui marco regulatório nacional capaz de definir seu papel e atividades. A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), coloca o ASP na mesma família ocupacional dos trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados, sendo estes vinculados aos trabalhadores nos serviços de proteção e segurança, com a subclassificação de vigilantes e guardas de segurança (Nozoe *et al.*, 2003).

Nos últimos anos, tem sido observado um número cada vez maior de concursos e seleções públicas para o cargo de ASP, sendo que os resultados indicam um número cada vez maior de ASP do sexo feminino adentrando ao trabalho no sistema prisional. Entretanto, os estabelecimentos prisionais são, muitas vezes, ambientes projetados para pessoas do sexo masculino. Assim sendo, aparentemente, estas ASP se adaptam mais ao

ambiente laboral do que este a elas (Miyamoto e Krohling, 2014; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016). Deste modo são um grupo de trabalhadores cujas características laborais e de saúde-doença ainda são pouco conhecidas. Este estudo visa descrever o contexto de (in) visibilidade do trabalho e da repercussão deste sobre o ASP no Brasil.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo de natureza quanti-qualitativa desenvolvido em duas etapas: estudo ecológico através de análise de uma série temporal de dados e uma revisão integrativa-narrativa.

A primeira etapa ocorreu entre setembro a novembro de 2016 e consistiu no levantamento de informações sobre a população penitenciária (servidores e presos), vagas e investimentos no sistema prisional brasileiro no período de 200-2014. Foram estudadas todas as unidades federativas e o Distrito Federal. Os dados foram obtidos através de consulta a fontes de dados oficiais disponíveis no site do Ministério da Justiça e Cidadania do Governo Federal do Brasil², Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística³ (IBGE), do Departamento de informática do Sistema Único de Saúde do Brasil (DATASUS)⁴ e estatísticas globais econômicas⁵.

Os dados foram tabulados através do Microsoft Office Excel da Microsoft do sistema operacional Microsoft Windows® e processados pelo Statistical Package for the Social Sciences® versão 18.0. Foram calculadas déficit de vagas, taxa de ocupação excedente, média de servidor por presídio e média de presos por servidor e déficit profissionais por presídio. Para o cálculo do coeficiente de presos por 100.000 habitantes com 18 anos ou mais utilizou-se como numerador o total de pessoas presas por ano e como denominador a população no período, multiplicado por 100.000.

A segunda etapa do estudo ocorreu entre agosto a novembro de 2016 e consistiu em uma revisão integrativa, tendo como pergunta norteadora *quais as evidências disponíveis na literatura latino-americana sobre características laborais e de saúde-doença em ASP?* A pesquisa foi realizada na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/BIREME) e Portal de periódicos da CAPES. Na BVS foram utilizados os descritores (incluindo suas formas no plural): agente penitenciário e agente prisional. No cruzamento dos descritores foi adotada a expressão booleana: «AND» (inserção de duas ou mais palavras). Como critérios de inclusão os artigos deveriam ser de disponíveis na íntegra, escrito em português, inglês ou espanhol, com validade descritiva, pragmática e interpretativa; e os critérios de exclusão foram título incoerente com o objeto de estudo realizado, os que se encontravam indexados em mais de uma base de dados e a baixa qualidade metodológica avaliados através da aplicação do

2 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-sinteticos>

3 <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/indicadores.php>

4 <http://siops-asp.datasus.gov.br/cgi/siops/serhist/MUNICIPIO/indicadores.HTM>

5 <http://pt.global-rates.com/estatisticas-economicas/ipc/brasil.aspx>.

método Grading of Recommendations Assessment, Developing and Evaluation (GRADE)⁶.

A pesquisa foi realizada por três pesquisadores, de forma cega e isolados. Neste momento foi realizada avaliada a relevância preliminar na busca de refinamento da seleção inicial de artigos, sendo removidas as referências que foram óbvias à exclusão. Depois, os três avaliadores se reuniram e discutiram os artigos, na íntegra, que passariam para a fase seguinte. A primeira busca resultou em 112 publicações entre 1954 e 2016.

Finalmente ocorreu cruzamento dos achados e exclusão dos estudos repetidos intra e inter bases consultadas, bem como estudos referentes à prisioneiros, ou grupos profissionais de prisões que não são ASP. Entre os artigos selecionados, 12 foram integralmente lidos e analisados, sendo extraídas informações detalhadas, tais como: dados da autoria, rigor metodológico, cenário do estudo, tamanho da amostra, evidência dos resultados encontrados. O processo de síntese dos dados foi realizado por meio de uma análise descritiva dos estudos selecionados após a fase anterior, sendo o produto final da análise apresentado de forma narrativa.

A CRESCENTE NECESSIDADE DE ASP

A população brasileira com 18 anos ou mais cresceu 30,9% nos últimos 14 anos enquanto a população carcerária cresceu 165%, o que impactou de forma intensa no sistema penitenciário que cresceu 169%, gerando uma demanda crescente de servidores e servidoras de segurança penitenciária. Proporcionalmente, a cada 100.000 habitantes com 18 anos ou mais, a população privada de liberdade cresceu de 211 (ano 2000) para 427 pessoas (ano 2014). Em valores absolutos, a população em detenção no país no ano de 2014 é de aproximadamente 2,7 vezes a mesma população no ano 2000. De modo semelhante, ocorreu aumento do número de vagas no sistema penitenciário de 135.710 para 365.350 vagas no período de 2000 a 2014. Todavia, em valores absolutos, o déficit de vagas, com pequenas variações, também cresceu linearmente neste período, atingindo o valor de 252.084 vagas em 2014, correspondendo a 160% a mais de vagas que o observado em 2000 (QUADRO 01).

⁶ <http://gradeworkinggroup.org/>

Ano	População		Nº de vagas nos presídios*	Déficit de vagas	Taxa de ocupação excedente	Nº de Presos por 100.000 habitantes com 18 anos ou mais
	brasileira com 18 anos ou mais**	privada de liberdade*				
2000	110.392.706	232.755	135.710	97.045	71,5%	210,8
2001	113.055.520	233.859	141.297	92.562	65,5%	206,9
2002	115.703.100	239.345	156.432	82.913	53,0%	206,9
2003	118.296.089	308.304	179.489	128.815	71,8%	260,6
2004	120.835.880	336.358	200.417	135.941	67,8%	278,4
2005	123.316.007	361.402	206.559	154.843	75,0%	293,1
2006	125.746.703	401.236	236.148	165.088	69,9%	319,1
2007	128.150.821	422.373	249.515	172.858	69,3%	329,6
2008	130.542.407	451.429	266.946	184.483	69,1%	345,8
2009	132.914.286	473.626	278.726	194.900	69,9%	356,3
2010	135.263.647	496.251	281.520	214.731	76,3%	366,9
2011	137.594.153	514.582	295.413	219.169	74,2%	374,0
2012	139.907.770	548.003	310.687	237.316	76,4%	391,7
2013	142.204.165	581.507	341.253	240.254	70,4%	408,9
2014	144.483.698	617.434	365.350	252.084	69,0%	427,3

Quadro 1 - População brasileira com 18 anos ou mais, população privada de liberdade, número de vagas no presídio, déficit de vagas, taxa de ocupação excedente e número de presos por 100.000 habitantes com 18 anos ou mais, Brasil, 2000/2014.

Fonte: Relatórios Estatísticos do Sistema Prisional Brasileiro; DATASUS.

Apesar do crescimento do número de vagas no sistema prisional brasileiro, ainda há um excedente de presos. No período de 2000 a 2014, a taxa média de excedente de presos foi 69,9% (IC 95% =66,8%- 73,1%). Considerando a taxa anual de presidiários excedentes, ocorreu uma variação dispare, de 53% em 2002 a 76,4% em 2012, com um valor típico próximo a 70% (isto é, para um espaço que comportaria 100 pessoas existem aproximadamente 170 presos).

No que se refere a questões de escolta e vigilância parece ainda existir uma incoerência entre a regulamentação nacional e a prática nos estabelecimentos penais. Um exemplo desta incoerência é o déficit do contingente de ASP por preso (a), que deveria ser de 1 ASP para cada cinco (05) presos de acordo com o proposto na Resolução nº 09/2013⁷ do CNPCP. Outro problema é a vigilância penal na superlotação que deveria ser desempenhada de modo a garantir condições mínimas a pessoa presa. De acordo com a Resolução nº 02/2011⁸ devem existir seis para oito vagas por cela coletiva, número inferior ao cenário atual.

Este contexto possui implicações sérias quanto à demanda crescente da necessidade da organização interna dos estabelecimentos penais, não somente na infraestrutura, mas, especialmente, no que se refere ao pessoal de segurança que deverá dirimir conflitos decorrentes da superlotação bem como garantir um efetivo tratamento penal (Lourenço,

7 <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685>

8 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpcp-1/resolucoes/resolucoes>

2011; Casagrande *et al.*, 2015; Da Silva *et al.*, 2016).

O crescimento da população carcerária por gênero no Brasil é dispare. Enquanto a população carcerária masculina cresceu 158%, as mulheres cresceram aproximadamente 253% (em 2000, 18 mulheres: 100.000 habitantes do sexo feminino com 18 anos encontravam-se privadas de liberdade, em 2014 eram 48,2). No período de 2000 a 2014, proporcionalmente, a cada 100.000 habitantes do sexo feminino com 18 anos ou mais, o número de mulheres em detenção quase triplicou (2,7 vezes).

Fato semelhante ocorre no número de vagas, embora de forma desproporcional. Entre 2006 a 2009 ocorreu um aumento de 17% nas vagas, enquanto o número de mulheres presas aumentou 36%, refletindo aumento crescente da taxa de ocupação excedente (77,6% em 2006 a 105,0% em 2009). Entretanto, nos últimos anos tem sido observada uma mudança neste cenário. Entre 2009 a 2014 ocorreu aumento de 66,0% no número de vagas e apenas 13,6% na população feminina privada de liberdade, gerando decréscimo da taxa de ocupação excedente de 105,0% (2009) para 40,2% (2014). Contudo, mesmo com o crescimento no número de vagas, em 2014 ainda ocorria superlotação nas unidades penais femininas (Miyamoto e Krohling, 2014; Brasil. e Penal., 2016) (QUADRO 02).

Apesar do ordenamento internacional (Cerneka, 2010) sobre a necessidade de considerar as diferenças de gênero na execução penal, majoritariamente os ambientes prisionais brasileiros foram projetados para pessoas do sexo masculino sendo adaptados a receber mulheres⁹. Deste modo, há uma fragilidade na garantia de estabelecimentos penitenciários exclusivamente femininos, ainda coexistindo no país unidades prisionais mistas, com garantia de alas diferentes e sem comunicação entre homens e mulheres. Tendo em vista que no ambiente prisional existem pessoas com vidas diferentes passando pela mesma experiência, vivenciando uma intimidade forjada.

Os dados oficiais sinalizam que há um crescimento desproporcional do número de vagas por sexo, além da existência de instituições penitenciárias adaptadas e que não possuem diferenças senão aquelas necessárias a adequação dos direitos fundamentais do gênero feminino, refletindo a discriminação da mulher e as formas de dominação existentes também no contexto da privação de liberdade (Miyamoto e Krohling, 2014; Brasil. e Penal., 2016). Há indícios que o baixo quantitativo de profissionais de segurança nas instituições penitenciárias compromete a capacidade de manter o controle sobre as prisões, deixando as populações encarceradas mais vulneráveis à violência (Prati e Boldrin, 2011; Konda *et al.*, 2012).

⁹ <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2013/02/Relato%CC%81rio-para-OEA-sobre-Mulheres-Encarceradas-no-Brasil-2007.pdf>

Ano	População feminina		Nº de vagas nos presídios femininos*	Déficit de vagas	Taxa de ocupação excedente	Nº de mulheres presas por 100.000 habitantes do sexo feminino com 18 anos ou mais
	brasileira com 18 anos ou mais**	privada de liberdade*				
2000	56.291.514	10.112	5.345	4.767	89,2%	18,0
2001	57.678.416	9.873	5.563	4.310	77,5%	17,1
2002	59.057.245	10.285	5.060	5.225	103,3%	17,4
2003	60.408.817	-	-	-	-	-
2004	61.733.327	18.790	-	-	-	30,4
2005	63.027.130	20.264	7.836	12.428	158,6%	32,2
2006	64.295.476	23.065	12.984	10.081	77,6%	35,9
2007	65.549.884	25.830	14.165	11.665	82,4%	39,4
2008	66.797.414	28.654	14.743	13.911	94,4%	42,9
2009	68.034.551	31.401	15.319	16.082	105,0%	46,2
2010	69.259.895	34.807	17.673	17.134	97,0%	50,3
2011	70.475.328	34.058	20.179	13.879	68,8%	48,3
2012	71.681.709	35.039	22.583	12.456	55,2%	48,9
2013	72.878.661	35.218	22.902	12.316	53,8%	48,3
2014	74.066.212	35.667	25.435	10.232	40,2%	48,2

Quadro 2 - População brasileira do sexo feminino com 18 anos ou mais, população do sexo feminino privada de liberdade, número de vagas no presídio feminino, déficit de vagas, taxa de ocupação excedente e número de presos do sexo feminino por 100.000 habitantes do sexo feminino com 18 anos ou mais, Brasil, 2000/2014(110).

Fonte: Relatórios Estatísticos do Sistema Prisional Brasileiro; DATASUS. **Nota:** (1): Falta informação da população de presidiárias feminina no ano 2003. -: valores sem informação.

As características do encarceramento feminino no Brasil parecem ser mais hostis do que o masculino, seja pela discriminação em razão do gênero ou pelo não atendimento efetivo das especificidades que determinam a LEP e as regras internacionais determinam (Da Silva, I. T.; Cerneka, 2010; Miyamoto e Krohling, 2014). Apesar do que é proposto pelo Código Penal Brasileiro¹¹ e pela LEP¹² que corroboram as Regras de Bangkok, as Regras de Tóquio e as Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos (Cerneka, 2010) nem sempre são garantidos todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade entre mulheres presas (Miyamoto e Krohling, 2014). Muitas destas violações são decorrentes do escasso contingente de servidores e servidoras de segurança prisional (Brasil. e Penal., 2016).

Segundo os Postulados, Princípios e Diretrizes para a Gestão Prisional no Brasil, o papel atribuído às corporações policiais e a formação dos servidores e servidoras de segurança pública são pontos críticos para a segurança

10 Há que se destacar que os dados oficiais sobre o sistema penitenciário feminino são frágeis, em especial, nos anos anteriores ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) de 2003. Apesar da busca em fontes diversas, não foram localizadas algumas informações para os anos de 2003/2004. Acrescente-se ainda que, de acordo com as informações oficiais, o número de vagas nos presídios femininos nos anos de 2002 e 2005 parece ser incoerente quando comparado com o perfil dos anos que antecedem e sucedem.

11 Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

12 Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

pública brasileira (Soares, 2006; Souza Neto, 2007; De Carvalho e De Fátima, 2011; Sp, 2016). Em 2000, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) já indicava que para a resolução dos problemas existentes no sistema penitenciário deveria ser desenvolvidas duas grandes: o fortalecimento de instituições penais (construção/reaparelhamento de estabelecimentos penais; incremento na execução de penas alternativas; educação, capacitação e profissionalização de presos; etc.) e o incremento do número de servidores e servidoras (Souza Neto, 2007; Mariath, 2009; De Carvalho e De Fátima, 2011), devendo estes deveriam ser treinados para desenvolver ações de segurança e garantir direitos fundamentais, em especial das mulheres por serem um grupo de maior vulnerabilidade (Cerneka, 2010).

Diante deste panorama era de se esperar ampliação do reconhecimento social e maior valorização laboral do ASP, além da definição de marco regulatório-legal do cargo e das atribuições, bem como o incremento do número de servidores e servidoras de segurança no sistema penitenciário brasileiro, tendo em vista que os custos afetivos (dispêndio emocional), cognitivos (desgaste intelectual) e físicos (deterioração do corpo) deste tipo de trabalho são elevados (Lourenço, 2011; Da Silva *et al.*, 2016) e que cabe a eles/elas um efetivo atendimento dos direitos fundamentais retirados com a restrição de liberdade.

ELEMENTOS LEGAIS DO CARGO DE ASP

A profissão do ASP não possui marco regulatório capaz de definir seu papel e atividades na execução penal em todo o território nacional. A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), coloca o ASP na mesma família ocupacional dos trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio, em lojas e mercados, sendo os ASP vinculados aos trabalhadores nos serviços de proteção e segurança, com a subclassificação de vigilantes e guardas de segurança (Nozoe *et al.*, 2003)¹³.

Contudo, as atribuições desempenhadas no comércio em lojas e mercados pelos profissionais de proteção e segurança são muitos diferentes do cotidiano do trabalhadores e trabalhadoras da área de segurança prisional. Embora ambos trabalhadores nos serviços de proteção e segurança exerçam vigilância de áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos; proteger a segurança (pessoas, patrimônio e garantir o cumprimento das leis e regulamentos); controlar a movimentação, fiscalizar e escoltar pessoas, cargas e patrimônio, além de vigiar espaços e pessoas (Da Costa Silva; Oliveira, 2008; Lourenço, 2011; Biasi, 2016; Sp, 2016), o trabalho desempenhado pelos de servidores e servidoras de segurança no sistema penitenciário brasileiro oferecem condições biopsicossociais diferenciadas.

Diferente dos trabalhadores nos serviços de proteção e segurança do comércio, o ASP tem como pressuposto básico para o exercício profissional a garantia do cumprimento

¹³ <http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/517315-agente-de-seguranca-penitenciaria>

e efetivação da LEP, o atendimento ao modelo da gestão do sistema penal vigente na unidade federada a qual pertence além do respeito aos princípios dos Tratados e Normas Internacionais de promoção da justiça, da cidadania, da dignidade e dos direitos fundamentais da pessoa humana (Scapini, 2001; Oliveira, 2008; De Carvalho e De Fátima, 2011; Tschiedel e Monteiro, 2013; Figueiró, 2015; Biasi, 2016; Braga Batista E Silva, 2016; Da Silva *et al.*, 2016).

Além disto, devido à especificidade da função e da multiplicidade de atribuições, trabalhadores e trabalhadoras da segurança prisional necessitam trabalhar em equipe, demonstrar atenção, autocontrole, proatividade, iniciativa e capacidade de contornar situações adversas além de atuar em regime de escala/turnos (diurna ou noturna); em sistema de rodízio de turnos ou escalas fixas; confinados em grandes alturas ou em locais subterrâneos (Nozoe *et al.*, 2003; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016). Acrescente-se que para atender a estes critérios e pressupostos do trabalho no sistema penal, o indivíduo que almeja atuar como ASP deve possuir, no mínimo, ensino médio completo, formação profissionalizante básica de 200-400 horas, e caso seja permitido na unidade federada, deverão submeter-se a treinamento em escolas especializadas, onde aprenderão a utilizar armas de fogo (Tourinho, 2003; Rocha, 2011; Ferreira, 2015; Figueiró, 2015; Biasi, 2016).

Nos casos específico de servidoras de segurança penitenciária, as Regras de Bangkok sinalizam ainda para a necessidade de uma formação ampliada, sendo diferenciada de modo a habilitá-las a atender às necessidades características das mulheres presas para sua reinserção social (Cerneka, 2010). Neste sentido, as medidas de capacitação de mulheres que atuam como ASP deverão possibilitar sua ascensão à gerência e gestão de serviços prisionais femininos, viabilizando assim entendimento e formação em processos decisórios que favoreçam o crescimento de políticas e estratégias em relação ao tratamento e cuidados com as mulheres presas (Cerneka, 2010).

Se por um lado a legitimação do cargo é frágil, o sistema demanda um trabalho cada vez mais intenso. Admitindo que o número de presidiários e o número de servidores estão uniformemente distribuídos entre os presídios então, no período de 2008 a 2014, os números de presidiários por presídio bem como o número de servidores por presídio crescem proporcionalmente e de forma constante, com aproximadamente seis (06) presidiários por servidor em geral (agente administrativo + ASP + policiais mais profissionais da saúde e da educação). Cabe ressaltar que no primeiro triênio, 2008-2010, o número médio de servidores por presídio foi aproximadamente 45 enquanto no segundo triênio, 2011 a 2013, foram 68, um aumento de 51%. Há que se destacar que os dados oficiais não apresentam a distribuição de servidores por gênero. Embora aparentemente tenha ocorrido um incremento no número de servidores, a relação entre o número de presidiários e servidores não teve mudança significativa no período 2008 a 2014 (6,2 a 6,0). Assim sendo, apesar do aparente incremento, a prática nos leva a supor que ainda é insuficiente o número de mulheres ASP para garantia da execução adequada das LEP para mulheres

encarceradas¹⁴ com as garantias das diretrizes nacionais e internacionais (QUADRO 03).

Na maioria dos estados, a equipe de ASP é composta por cinco elementos de papéis laborais diferenciados, com nomenclaturas diversificadas em cada unidade federada. O cargo de chefe de segurança é, na maioria das vezes, um cargo de direção. Os cargos da equipe de ASP por turno ou plantão são: chefe de disciplina, chefe de vigilância, chefes de turma e ASP de galeria/ala/turma. Os cargos de chefe de segurança, chefe de disciplina, chefe de vigilância são ocupados a partir de indicações do diretor do estabelecimento penal e tem uma remuneração diferenciada. Os demais membros da equipe possuem uma remuneração padrão, que tem variação de acordo com a unidade federada a que pertence e ao tipo/modalidade de contratação (Oliveira, 2008; Sp, 2016). Infelizmente, a ausência de dados por sexo entre os servidores e servidoras de segurança penitenciária é um limitante para o entendimento deste universo laboral.

No Brasil, ainda é premente a questão das distorções salariais em relação ao gênero e dos cargos decisórios. No caso do trabalho prisional, o déficit de informações oficiais sobre a distribuição por gênero entre servidores de segurança prisional é uma questão importante pois nos possibilita refletir sobre várias outras questões, tais como a remuneração, o tipo de jornada de trabalho, a não ocupação de postos de direção dentre outros (Cerneka, 2010).

Ano	População privada de liberdade*	Nº de presídios**	Nº médio de presidiários por presídio	Total de servidores nos presídios**	Nº médio de servidor por presídio	Nº médio de presidiários por servidor
2006	401.236	1.763	227,59	-	-	-
2007	422.373	1.681	251,26	-	-	-
2008	451.429	1.712	263,69	73.079	42,7	6,2
2009	473.626	1.767	268,04	79.782	45,2	5,9
2010	496.251	1.844	269,12	84.852	46,0	5,8
2011	514.582	1.297	396,75	87.088	67,1	5,9
2012	548.003	1.462	374,83	96.600	66,1	5,7
2013	581.507	1.466	396,66	101.697	69,4	5,7
2014	617.434	1.305	473,13	103.074	79,0	6,0

Quadro 3 - População privada de liberdade (*), número de presídios (**), total de servidores (**), Nº médio de presidiários por presídio, Nº médio de servidores por presídio, Nº médio de presidiários por servidor, Brasil, 2006/2014.

Fonte: Relatórios Estatísticos do Sistema Prisional Brasileiro.

Acredita-se que a maioria das mulheres que trabalham como ASP em prisões mistas exercem funções vinculadas aos setores de saúde e educação e não à segurança propriamente dita. Deste modo, o atendimento, a Resolução N º 3/2009¹⁵, que dispõe sobre

14 <http://blogs.correio braziliense.com.br/vicente/aprovados-para-agentes-penitenciarios-cobram-nomeacao>; <http://aconteceunovale.com.br/portal/?p=80400>; <http://www.sad.ms.gov.br/2016/05/20/governo-divulga-lista-de-aprovados-no-concurso-da-agepen/>

15 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes>

as diretrizes para a oferta de educação nos estabelecimentos penais, e a Resolução nº 02/2008¹⁶, que fixa diretrizes para a condução de presos durante o atendimento à saúde e condições mínimas de segurança para sua realização.

O exercício profissional do ASP é considerado como serviço essencial¹⁷ e tido como atividade de segurança pública nacional¹⁸ posto que seu exercício remete a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O trabalho de escolta e vigilância desempenhado pelas servidoras de segurança penitenciária geralmente ocorrem em unidades prisionais exclusivamente femininas. Assim, condições adequadas do número de servidoras que atuam na segurança devem atender ao proposto pelas resoluções nº 02/2012¹⁹ (proíbe o transporte de pessoas presas ou internadas em condições ou situações que lhes causem sofrimentos físicos ou morais); nº 3/2009²⁰ (garantir acesso à educação nos estabelecimentos penais); nº 02/2008²¹ (condução de presos durante o atendimento à saúde e condições mínimas de segurança para sua realização), dentre outras.

Pessoas encarceradas devem ter seu direito à saúde garantido de forma inalienável. De acordo com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) há regras e condições mínimas obrigatórias para o funcionamento do sistema penitenciário brasileiro. Especificamente na questão saúde, desde 2003, a Resolução nº 07/2003 recomenda a adoção de um elenco mínimo de ações de saúde em diálogo com as diretrizes da atenção básica²². Em 2003, com a aprovação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), foi ampliada da equipe multiprofissional de saúde no sistema penitenciário e foram incorporadas ações de promoção da saúde com o propósito de contribuir para o controle e ou redução dos agravos mais frequentes à saúde da população penitenciária brasileira, em especial para as mulheres. Assim, cada unidade prisional deveria ter uma equipe de saúde responsável por até 500 pessoas presas. Já nos estabelecimentos prisionais com até 100 pessoas, o atendimento deveria ser realizado em unidades de saúde da rede municipal²³.

Ao se analisar a efetivação do direito inalienável à vida e à saúde da pessoa preso no Brasil, observa-se que a discussão inicia em 2003, quase 20 anos após a LEP. Apenas em 2014, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) fomenta a responsabilização conjunta das políticas sociais de saúde e de segurança. Neste novo modelo de garantia do direito a saúde no interior das unidades prisionais requisita um número cada vez maior de ASP, não só para garantir o deslocamento mas também para efetivar a vigilância e custódia das

16 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes>

17 Pela Lei das Greves nº 7.783/89 (que regulamenta o art. 9º da CF/88).

18 Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 11.473/2007, e, visto o art. 144 da CF.

19 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes>

20 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes>

21 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes>

22 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/resolucoes/resolucoes>

23 http://crpsp.org.br/interjustica/pdfs/outros/Revisao_PNSSP.pdf

pessoas em cumprimento de pena(Braga Batista E Silva, 2016; Ornell *et al.*, 2016).

Acrescente-se que nos estabelecimento prisionais exclusivamente femininos, algumas especificidades como a gestação, o parto e a amamentação, berçário e creche demandam um número ainda maior de ASP (Da Silva, I. T.; Cerneka, 2010). No Plano Diretor de Metas sobre a Mulher Presa e Egressa do MJ (Meta 22), constatou-se que em dez Estados brasileiros não existiam estabelecimentos penais femininos providos de creches e berçários, em outros dezesseis Estados existiam apenas um estabelecimento com estas características e que não possuíam vagas suficientes para a demanda de todo seu território²⁴.

Nos estabelecimentos mistos com alas adaptadas para mulheres na maioria não possuem atividades destinadas ao trabalho ou a educação das detentas, menos ainda berçários e creches, visto que apenas nove Estados não possuem estabelecimentos adaptados, ou seja, 18 (dezoito) dos 27 (vinte e sete) Estados Brasileiros não possuem estabelecimentos que disponibilizam atividades laborais e educacionais para as presas. Podemos observar que a legislação nacional aliada ao crescimento contínuo da população carcerária e a ampliação do número de vagas no sistema penitenciário nos remetem, fundamentalmente, à necessidade do aumento do contingente de servidores prisionais, em especial de ASP.

Diante deste cenário, nos últimos anos, o Estado brasileiro vem regulamentando e incrementando seu quadro pessoal para atender estas exigências. Infelizmente, os dados disponíveis oficialmente não especificam a categoria de gênero dos profissionais de segurança²⁵. Apesar desta inclusão ocorrer de forma diversificada, em alguns estados mediante concurso público, em outros através de terceirização e em outros através de contratos de trabalho via CLT (Mariath, 2009; Da Silva *et al.*, 2016), os dados oficiais referentes ao contingente de pessoal de segurança atuando no sistema prisional brasileiro são escassos e conflituosos. Nas buscas realizadas, não foram localizadas informações sobre a quantidade de servidores e servidoras prisionais nos anos de 2000- 2005. As informações sobre estes trabalhadores só encontraram disponíveis e na íntegra a partir de 2008, sendo que não há diferenciação de gênero.

Ao analisarmos a distribuição dos servidores e servidoras incorporados ao sistema penitenciário ao longo dos anos pode-se observar um aumento no número de trabalhadores de 134,9% entre os agentes administrativos (AD), 29,5% de servidores e servidoras de segurança, 63,9% de pessoal da saúde e 874,4% da educação e um decréscimo de 5% entre os policiais. Contudo, não há registros oficiais sobre o gênero dos servidores incorporados ao sistema penitenciário.

24 http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/arquivos/plano-diretor/anexos-plano-diretor/meta22_mulher-presas-e-egressa.pdf

25 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-sinteticos/> <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-analiticos>

Enquanto, o número de presos por servidor, no período de 2008 a 2014, teve um decréscimo de 41,8% entre os AD, 16,6% do pessoal da saúde e 86,0% da educação enquanto para ASP e policiais observa-se, respectivamente, um aumento de 5, % e 43,7%. Quando comparado com 2013, em 2014 o número de presos por servidores de apoio à educação teve uma queda de 44% enquanto para as categorias de AD, ASP, policiais e servidor de apoio a saúde observa-se, respectivamente, aumento de 6,9%; 6,7%, 12,1% e 10,0% (QUADRO 04).

Apesar do discreto aumento do contingente, os dados apontam para um déficit na segurança para execução efetiva da LEP. O papel desempenhado pelo ASP é o elemento chave na garantia da custódia, movimentações externas e internas, cabendo a ele, na prática, a efetivação do acesso aos direitos fundamentais das pessoas presas, tais como educação, saúde, lazer, dentre outros (Figueiró, 2015).

Ano	População privada de liberdade	Nº de servidores					Nº de presos por servidor				
		AD (1)	ASP (2)	Polícia (3)	Saúde (4)	Educação (5)	AD (1)	ASP (2)	Polícia (3)	Saúde (4)	Educação (5)
2008	451.429	4.135	59.751	3.791	4.972	430	109,2	7,6	119,1	90,8	1.049,8
2009	473.626	6.454	63.250	4.076	5.260	742	73,4	7,5	116,2	90,0	638,3
2010	496.251	9.119	64.697	4.091	5.573	1.372	54,4	7,7	121,3	89,0	361,7
2011	514.582	9.764	65.794	3.747	5.845	1.938	52,7	7,8	137,3	88,0	265,5
2012	548.003	11.484	72.680	3.316	6.954	2.166	47,7	7,5	165,3	78,8	253,0
2013	581.507	9.772	77.460	3.809	8.451	2.205	59,5	7,5	152,7	68,8	263,7
2014	617.434	9.714	77.413	3.606	8.151	4.190	63,6	8,0	171,2	75,7	147,4

Quadro 4 - População privada de liberdade (*), nº de servidores por categoria de servidores (**), proporção de presidiários por categoria de servidores, Brasil, 2008/2014.

Fonte: Relatórios Estatísticos do Sistema Prisional Brasileiro. (1) Agente Administrativo / (2) Servidores e servidoras Penitenciários/ (3) Civil ou Militar/ (4) médicos; dentista; enfermeiros; / terapeutas, psicólogos/ (5) Professores; pedagogos.

Apesar do aparente aumento do número de profissionais nas categorias de AD, ASP, policiais e servidor de apoio a saúde, o número de servidores de algumas categorias ainda está aquém ao proposto na Resolução nº 09/2013²⁶ do CNPCP, que estabelece a proporção mínima de um (01) ASP para cada cinco (05) presos, como medida de segurança, nove (09) profissionais de saúde e um (01) profissional da educação a cada 500 presos. Analisando o período de 2008-2014, observam-se média do déficit anual de 36.503 ASP, aparentemente com crescimento linear, 3.012 profissionais da área da saúde, constante no primeiro quadriênio e com decréscimo no último triênio, e um superávit de 811 profissionais da educação, com crescimento exponencial com um ponto de alavancagem no último ano do período. Somente no ano de 2014, deveríamos ter 123.487 de ASP (a realidade aponta

26 <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685>

um déficit de 46.073,8 ASP), 11.114 profissionais da área da saúde (o real indica um déficit de 2.962,8 profissionais) e 1.235 profissionais da educação (a realidade indica que existe 2,39 vezes mais que o proposto) (GRÁFICO 01).

A média do déficit anual aponta um déficit de ASP (36.503,06) maior que doze (12) vezes o déficit de profissionais de saúde (3.012,1). Neste cenário, podemos observar os fatores que impactam na não garantia efetiva dos direitos fundamentais da pessoa presa. Ao mesmo tempo que retrata como os ASP estão sujeitos a risco de morte e como seu exercício laboral ocorre sob pressão constante, sendo estes expostos não somente a riscos físicos, como biológicos, sociais e pessoais (Lourenço, 2011; Jaskowiak e Fontana, 2015; Biasi, 2016; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016; Sp, 2016).

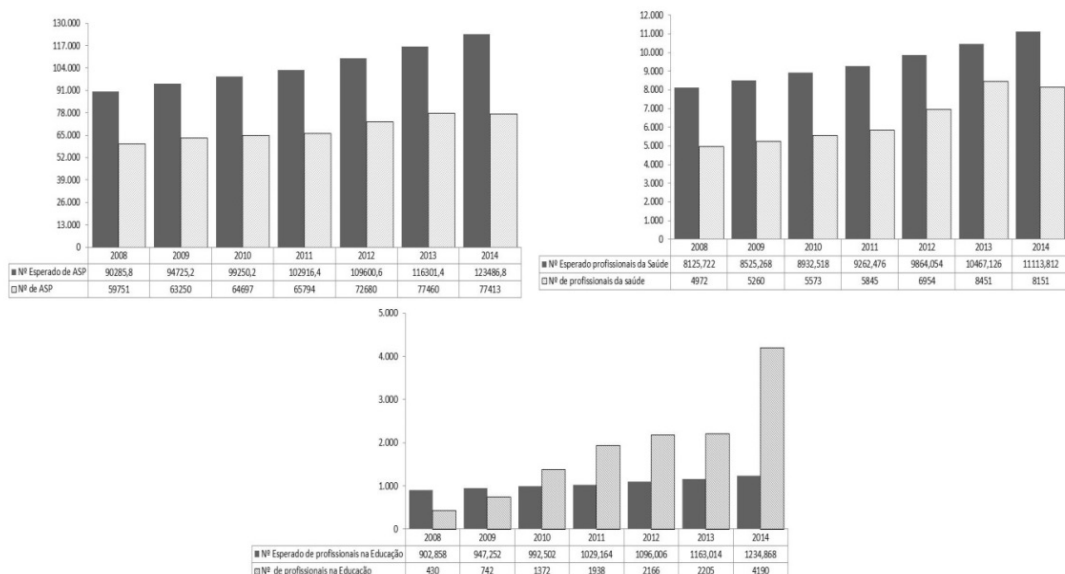


Gráfico 1 - Déficit profissionais no sistema prisional considerando a Resolução nº 09/2013 do CNPCP, Brasil, 2004/2016.

Fonte: Relatórios Estatísticos do Sistema Prisional Brasileiro.

O Brasil não possui um único sistema prisional, posto que cada governo estadual, embora siga uma diretriz nacional, administra de forma independente (Prati e Boldrin, 2010). Destarte, tem-se observado que as garantias de condições laborais adequadas para o ASP ainda são incipientes no Brasil. Somente há 10 anos, em 2006, a PEC 497/2006 que propõe o estabelecimento de jornada de trabalho diferenciada para serviços prestados a estabelecimentos prisionais com 6 (seis) horas diárias e 36 (trinta e seis) semanais iniciou sua tramitação (De Carvalho e De Fátima, 2011; Federal, 2016b).

Em 2008, através da Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania²⁷ (PRONASCI) **é que foram iniciadas os esforços para incremento das ações previstas no PNSP, incluindo as questões de valorização dos ASP**(Federal, 2016b). O porte de arma funcional ao quadro efetivo de ASP e guardas prisionais somente foi efetivado através da Lei Ordinária 12.993/2014(Federal, 2016b). Todavia, ainda há disparidades na definição do campo de trabalho e nas garantias do exercício do cargo de ASP. Pois se por um lado são escassas as legislações sobre o exercício profissional do cargo de ASP estadual, extensa e ampla são as discussões e marcos legais do trabalho do Agente Penitenciário Federal (APF).

O cargo de APF, profissão criada em 2003 através da lei nº 10.693, vincula a admissão ao cargo por meio exclusivo de concurso público, exigindo-se certificado de conclusão do ensino médio, além de definir como exercício profissional as atividades de atendimento, vigilância, custódia, guarda, assistência e orientação de pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais federais e das atividades de natureza técnica, administrativa e de apoio a elas relacionadas(Federal, 2016a). Menos de 15 anos após a criação do cargo, já possui regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; reestruturação do cargo e carreira(Federal, 2016b).

Apesar dos grandes avanços para os APF, ainda não há um marco legal ou uma definição constitucional do trabalho do ASP estaduais. Entretanto, é notório que no atual contexto e modelo de gestão da execução penal no sistema penitenciário brasileiro se torna imprescindível o reconhecimento e a legitimação das diferenças inerentes ao exercício profissional do ASP.

Entretanto, a inexistência do marco legal sobre a profissão de ASP possibilita que, na prática, a seleção, contratação, treinamento e comportamentos, operacionais e administrativos, destes profissionais divergindo nas unidades federadas o que dificulta a implantação de ações a médio e longo prazo (Tourinho, 2003; Casagrande *et al.*, 2015; Jaskowiak e Fontana, 2015).

Ao relacionarmos essas discussões de identidade e gênero com o trabalho na prisão, é importante ressaltar que o cotidiano laboral das ASP é permeado por uma rotina de riscos e imprevistos, apesar da organização interna das questões de segurança. Entretanto, cada unidade federada decide, pela forma de contratação do ASP, se irá oferecer benefícios financeiros em relação a risco de vida em razão da função ou cargo e /ou periculosidade(Da Silva *et al.*, 2016; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016).

27 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11530.htm

INVESTIMENTOS FINANCEIROS PARA ASP

Para garantir o atendimento ao proposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos²⁸, as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros da ONU²⁹, a Convenção Americana de Direitos Humanos³⁰ e o cumprimento das resoluções do CNPCP se faz premente investimento financeiro no sistema penitenciário brasileiro.

O total destinado pelo Governo Federal em aplicações diretas no período de 2004 a 2016 variou entre 732 milhões de reais, em 2004, a pouco mais de 1 trilhão e 906 milhões reais, em 2015, aumento de 160%. Contudo a inflação neste período foi 100%, assim o aumento real no total destinado a gastos diretos neste período foi 80%, enquanto o número de unidades prisionais caiu (1.763 em 2006 para 1.305 em 2014), o número de presidiários quase triplicou, sem aumento proporcional no número médio de servidores por presidiário, embora a proporção de ASP/preso tenha se mantido quase constante, com discretas quedas.

Ano	Inflação anual pelo IPC (%)	Índice de correção acumulado
2004	8,476	1,08476
2005	9,493	1,187736
2006	6,746	1,267861
2007	5,859	1,342145
2008	5,282	1,413037
2009	7,311	1,516344
2010	4,704	1,587673
2011	4,343	1,656626
2012	6,251	1,760181
2013	4,146	1,833158
2014	3,142	1,890756
2015	5,689	1,998321
2016	7,599	2,150174

Quadro 5 - Inflação anual pelo IPC; Índice de correção acumulado. Brasil, 2006/2014.

Fonte: Estatística econômicas.

Mediante a necessidade de reestruturação e integração das organizações de segurança pública, o Governo Federal criou em 2003 o Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Civil (SUSP), que possui como principal meta a valorização das instituições de segurança pública e seus profissionais, requalificando-os, de forma a reduzir os riscos de morte e adoecimento no desempenho de suas funções. Para tanto, o SUSP prioriza

28 <http://www.dudh.org.br/declaracao/>

29 <https://www.icrc.org/pt/document/standard-minimum-rules-treatment-prisoners-revision-process>

30 http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.Convencao_Americana.htm

sete eixos: gestão do conhecimento; reorganização das instituições de segurança pública; formação e valorização profissional; estruturação e modernização da perícia; prevenção da violência; controle externo e participação social (Tourinho, 2003; Soares, 2006; Souza Neto, 2007; De Carvalho e De Fátima, 2011).

O investimento no sistema penitenciário brasileiro é oriundo do Fundo Penitenciário³¹ (FUNPEN) através de dotações orçamentárias da União, custas judiciais recolhidas em favor da União, arrecadação dos concursos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de patrimônio.

Tais recursos são investidos em construção/ampliação de unidades prisionais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos/veículos especializados; formação educacional e cultural do preso; programas de assistência jurídica aos presos carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional.

No período entre 2000-2003 não foram obtidos dados oficiais do repasse realizado. O recurso do Governo Federal repassado para o Ministério da Justiça e Cidadania do Governo Federal do Brasil (MJ) no período variou entre 0,5% (em 2005) e 0,7% (em 2009). O repasse do MJ para o FUNPEN variou entre 0,04% (em 2004) e 0,9% (em 2016) e do FUNPEN para o DEPEM variou entre 100% (no período de 2004 a 2006) e 14,6% (em 2015). Assim, o repasse federal para a Diretoria de Políticas Penitenciárias (DEPEN) variou em uma ordem inferior a décimos de milésimo, por exemplo, em 2004 a cada R\$ 1.000.000,00 do total destinado pelo governo federal apenas R\$ 1,92 foi repassado ao DEPEN, em 2006 para cada R\$ 1.000.000,00 foi repassado R\$ 44,17 (GRÁFICO 03).

31 O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro, regulamentado no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

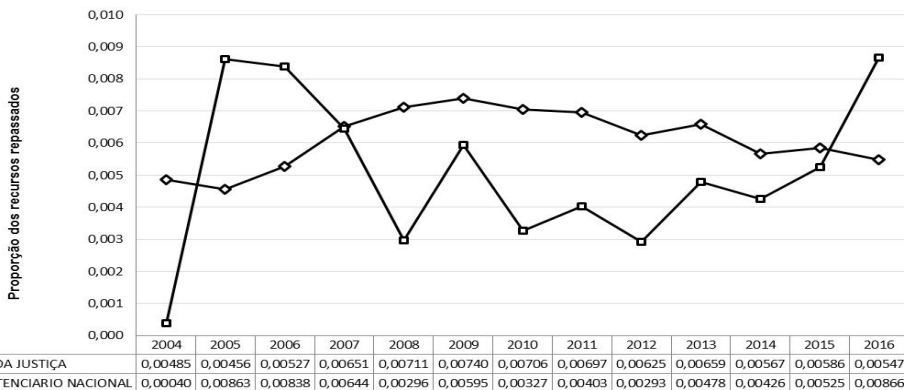


Gráfico 3 - Gasto direto por executor em aplicações diretas: Repasses Proporcionais total destinado pelo Governo Federal para o Ministério da Justiça e do Ministério da Justiça para o Fundo Penitenciário Nacional, Brasil, 2004/2016.

Fonte: Portal das transparências.

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação nem sempre possuem disponibilidade financeira para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, fazendo uso dos recursos do FUNPEN quando se faz necessário o financiamento de novas vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso. No período de 2004 a 2014 existem grandes variações nos gastos diretos tanto para o FUNPEN quanto para o DEPEN, porém com tendência crescente para o FUNPEN e sazonal no período de 2010 a 2016 para o DEPEN (GRÁFICO 04).

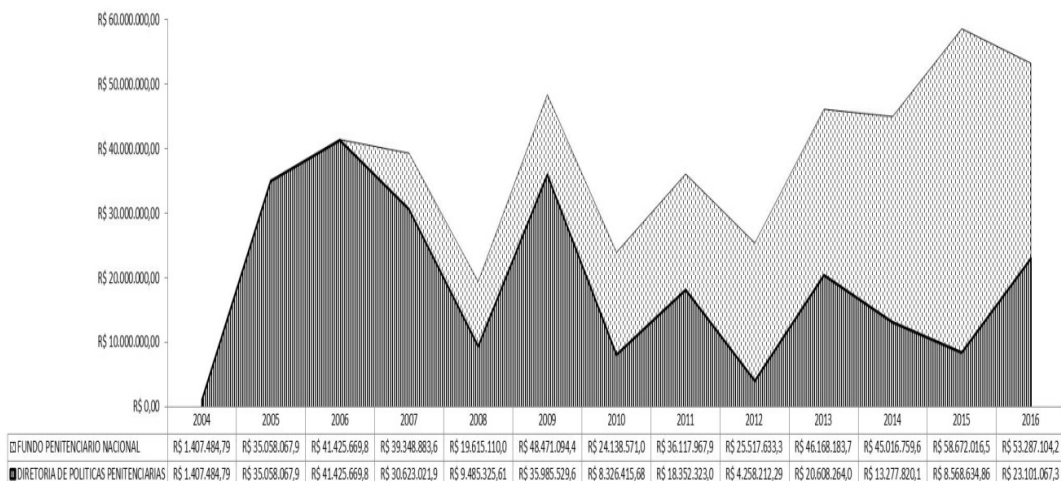


Gráfico 4 - Aplicações Diretas do Fundo Penitenciário Nacional e Aplicações Diretas da Diretoria de Políticas Penitenciárias, Brasil, 2004/2016.

Fonte: Portal das transparências.

Entretanto, nem sempre as políticas públicas que envolvem o sistema prisional e construções de unidades prisionais considera as especificidades das necessidades mulheres presas (Braga Batista E Silva, 2016). Infelizmente, é comum «ajustar» prédios (antigo convento, colégio, unidade para adolescentes ou mesmo uma unidade masculina), com o propósito de abrigar a população prisional feminina que não para de crescer. Desse modo, é incomum encontrar um presídio feminino que realmente foi construído para este fim. Tais fatos implicam na necessidade cada vez maior do incremento do número de profissionais de segurança no interior dos presídios. Por outro lado, o gasto direto por ações é crescente com um comportamento exponencial. Quando comparado o gasto direto com ações com o orçamento anual disponível no DEPEN, a partir de 2010 nota-se um gasto superior ao orçamento superando em 233,2% o orçamento em 2014 e 596,1% o orçamento em 2015 (GRÁFICO 05).

Na execução orçamentária do FUNPEN³², o DEPEN faz parte da execução do Programa Segurança com Cidadania³³ (ações orçamentárias de reintegração social, alternativas penais e controle social e reestruturação e modernização do sistema criminal e penitenciário) e do Programa de Gestão e Manutenção³⁴ (ações orçamentárias de consolidação do sistema penitenciário federal e administração da unidade) do MJ, previsto no Plano Plurianual. Cada uma das ações contém planos orçamentários específicos e que

32 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/funpen-execucao>

33 <http://www.justica.gov.br/Acesso/acoes-e-programas/programa-2070-2013-seguranca-publica-com-cidadania>

34 <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/cadastro-de-acoes/gestao-e-manutencao>

buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, considerando o sexo.

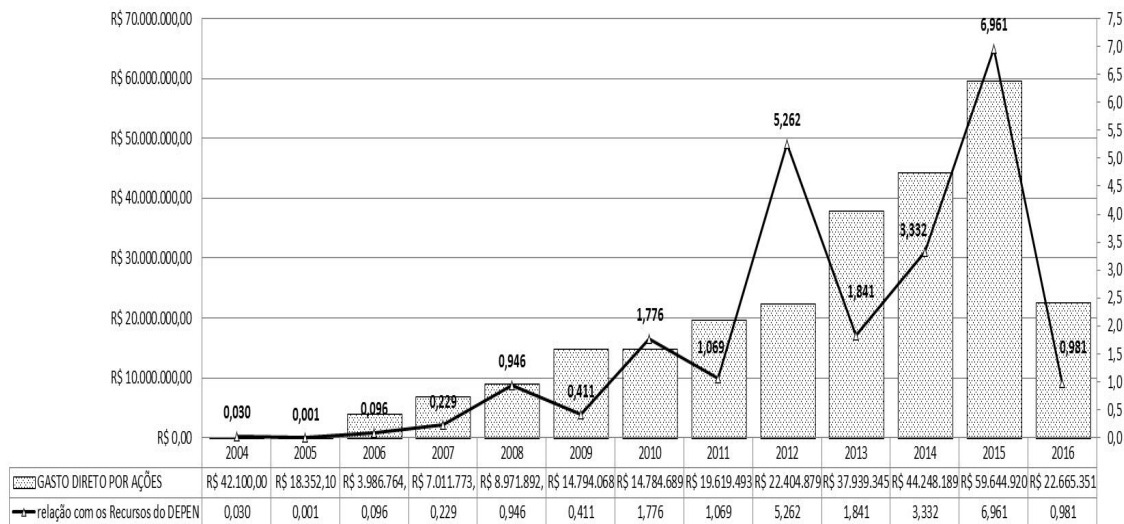


Gráfico 5 - Gasto direto por ações e relação com os gastos do recurso anual do DEPEN, Brasil, 2004/2016

Fonte: Portal das transparências.

Nos anos 2004, 2007 e 2015 a aplicação dos recursos do custo direto do DEPEN em infraestrutura foi 0,0% (R\$ 0,00/ R\$ 42.100,00) em 2004, pouco mais de 65% (R\$ 4.620.369,63/R\$ 7.011.773,78) em 2007 e 78,3% (R\$ 46.710.725,43/R\$ 59.644.920,80) do 2015. Porém, nos demais anos do período de 2004 a 2016 mais de 90% dos recursos do custo direto do DEPEN foi para a infraestrutura com 100% dos recursos nos anos de 2005 (R\$ 18.352,10) e 2016 (R\$ 22.665.351,78). Para os gastos em estrutura e direitos fundamentais, nota-se repasses substanciais do total dos recursos do custo direto apenas em 2004 (100%; R\$ 42.100,00) e em 2007 (34,1%; C\$ 2.391.404,15). Para as demais ações o repasse dos recursos do custo direto surge apenas no período de 2012 a 2015 e variando entre 18,8% (R\$ 11.214.565,97) em 2014 e 1,6% (R\$ 712.149,17) em 2013 (GRAFICO 6).

No período de 2004-2014, a disponibilidade de gastos direto por ações para Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação, Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal e Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário iniciam somente ano de 2012 sendo que, a Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação aconteceu apenas no triênio 2012 /2014 e com recurso proporcional ao gasto anual variando entre 1% e 3% .

O recurso anual para o gasto direto com Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal existente apenas no quadriênio 2012 /2015 variou entre 0,1% (em 2015) e 1,4% (em 2012). Com exceção ao ano 2006 e 2015 em que, respectivamente, foi disponibilizado 34,1% do gasto direto anual com ação em Direitos Fundamentais e 18,7% do gasto direto anual com Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário, nos demais anos do período de 2004 a 2016 foi disponibilizado mais de 90% dos recursos para a ação Infraestrutura e Aparelhamento (GRAFICOS 6 e 7).

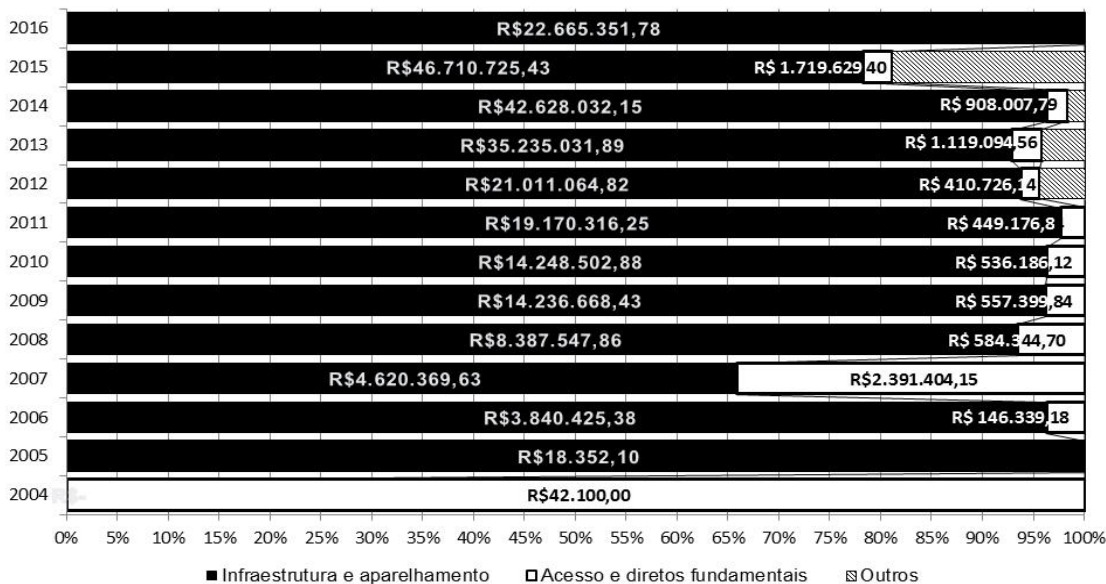


Gráfico 6 - Custos Infraestrutura e aparelhamento, acesso e direitos fundamentais e outros ⁽¹⁾, Brasil, 2004/2016.

Fonte: Portal das transparências³⁵. ⁽¹⁾ outros: Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário; Projetos de capacitação e valorização do servidor penitenciário das unidades da federação; Pesquisa e produção de dados sobre o sistema penitenciário e a execução penal

35 Governo Federal -gastos diretos - <http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalComprasDiretasOEUnidadeGestora.asp?Ano=2012&CodigoOS=30000&CodigoOrgao=30907>



	2012	2013	2014	2015
■ Pesquisa e produção de dados sobre o sistema penitenciário e a execução penal	304.213,46	508.675,16	83.374,97	52.584,40
▣ Projetos de capacitação e valorização do servidor penitenciário das unidades da federação	678.875,27	1.076.544,20	628.774,20	
▤ Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário				11.161.981,57

Gráfico 6 - Custos por ações (blocos) Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário, Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação, e a Execução Penal e Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário³⁶, Brasil, 2004/2016.

Fonte: Portal das transparências³⁶. ⁽¹⁾ outros: Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário; Projetos de capacitação e valorização do servidor penitenciário das unidades da federação; Pesquisa e produção de dados sobre o sistema penitenciário e a execução penal.

Apesar de viver em constante tensão e perigo em decorrência da sua atividade profissional reconhecida como uma das mais desgastante e estressante do mundo (Figueiró, 2015; Da Silva *et al.*, 2016; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016; Rolim, 2016; Sp, 2016), de desenvolver atividades laborais em um ambiente perigoso e insalubre com ausência de identidade profissional na trajetória laborativa, de possuir papel importante na gestão prisional e ter contato estreito com o sofrimento derivado do cárcere (Mariath, 2009; Figueiró, 2015; Da Silva *et al.*, 2016; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016; Rolim, 2016; Sp, 2016) e, concomitantemente, os ASP são invisíveis em termos de classificação ocupacional, recebem pouco investimento e são, por vezes, desvalorizados intra e extra muros dos estabelecimentos penais.

Vale salientar que o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária³⁷, o PRONASCI e o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) colocam em foco, mesmo de forma lenta, as atividades educacionais de qualificação, formação e aperfeiçoamento

36 Governo Federal - gastos diretos - <http://www.portaldatransparencia.gov.br/PortalComprasDiretasOEUnidadeGestora.asp?Ano=2012&CodigoOS=30000&CodigoOrgao=30907>

37 <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnppc-1/imagens-cnppc/plano-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria-2015.pdf>

do ASP como uma ação importante para a consecução de uma efetiva gestão do sistema prisional (Braga Batista E Silva, 2016; Ornell *et al.*, 2016).

No que se refere a formação e valorização profissional dos ASP, desde 2004 está em tramitação uma proposta de Emenda Constitucional, denominado PEC 308/04, que visa a inclusão do sistema prisional brasileiro no Artigo 144 da Constituição Federal, reconhecendo-o como Instituição inerente à Segurança Pública, acrescentando dois incisos – VI (Polícia Penal Federal) e VII (polícias penais estaduais) (Souza Neto, 2007; De Carvalho e De Fátima, 2011). Tal emenda possibilitará a legitimação do trabalho do ASP com padronização das atividades em todo o território brasileiro, com eixos estruturantes para a carreira do ASP que incluam respeito, treinamento, estrutura e valorização profissional, independente da secretaria de governo ao qual esteja agregada ou da política de governo em exercício (Da Costa Silva; Mariath, 2009; Figueiró, 2015; Jaskowiak e Fontana, 2015; Biasi, 2016; Federal, 2016b).

CONHECIMENTOS PRODUZIDOS SOBRE CARACTERÍSTICAS LABORAIS E DE SAÚDE-DOENÇA DE ASP

Considerando que o cotidiano do ASP está condicionada por exigências impostas pela administração do sistema prisional, por dificuldades em conciliar vida no trabalho e vida fora do trabalho, assim como pela falta de perspectiva de ascensão aliada à desvalorização profissional há que se considerar que há um agregado de fatores potencializadores do adoecimento físico, mental e social de toda atividade ligada à segurança nas prisões (Vasconcelos, 2000).

Considerando a importância dos ASP na efetivação e implantação de políticas públicas destinadas aos indivíduos privados de liberdade, em 2014 - de forma inédita - a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) instituída por meio da Portaria Interministerial nº 1, em 02 de janeiro de 2014 dispôs que os trabalhadores em serviços penais, os familiares e demais pessoas que se relacionam com as pessoas privadas de liberdade deverão ser envolvidos em ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos (Ornell *et al.*, 2016). Assim, instaura-se um marco legal na trajetória dos trabalhadores prisionais onde ações de saúde e qualidade de vida ganham fundamentação em Lei (Braga Batista E Silva, 2016; Freitas *et al.*, 2016).

Deste modo, espera-se que a compreensão do processo saúde e doença decorrente do exercício laboral seja um tema bastante estudado no Brasil e no mundo. Entretanto, ainda há escassez de estudos e informações sobre o ASP no Brasil. A maioria dos estudos localizados trata de questões bem-estar e saúde da pessoa presa.

A revisão mostra que estudos com foco as questões sociológicas relativas ao trabalho e à saúde mental desses profissionais vêm provocando interesse acadêmico. As produções

se intensificam gradualmente ao longo dos anos, com intensificação a partir de 2012 (8 dos 12 estudos). Entre as publicações, temos a maioria com abordagem quantitativa (n = 5), utilizando escalas de estresse, Burnout, entre outras) e qualitativos (n=7), através de entrevistas semi dirigidas e observações do espaço de trabalho. (FIGURA 01; QUADRO 01).

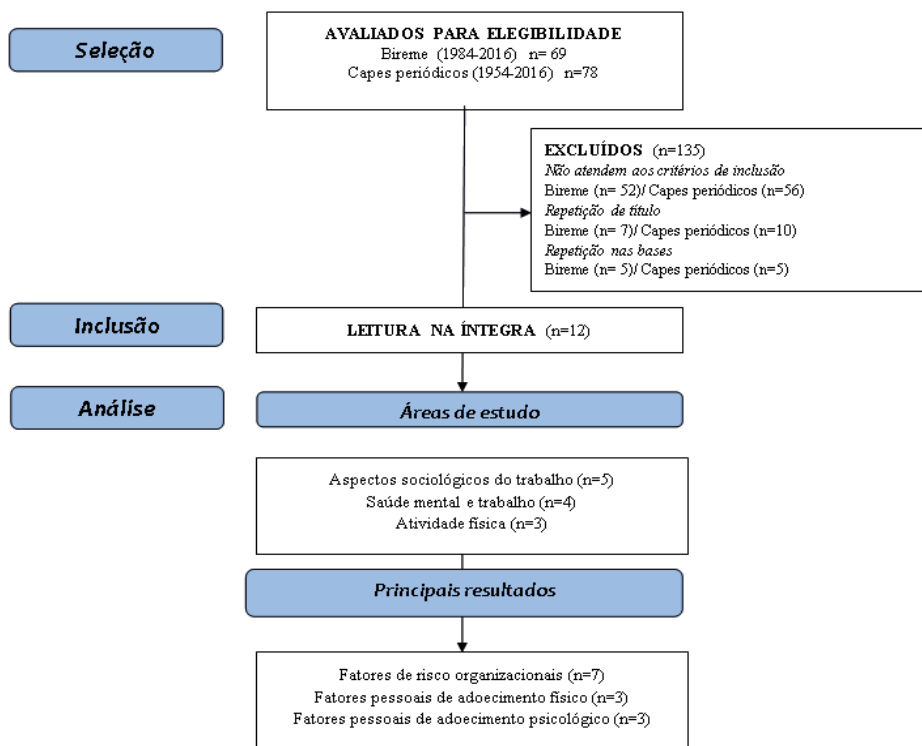


Figura 1 – Fluxograma de identificação e seleção dos artigos para revisão ASP, Brasil, 2004/2016.

O ambiente laboral do ASP é rico em estímulos estressores e em fatores desencadeantes de processos de adoecimentos, em especial para as mulheres (Fernandes *et al.*, 2002; Prati e Boldrin, 2010). A rotina de trabalho vivenciada requer flexibilidade e adaptação as constantes mudanças sofridas decorrentes das relações estabelecidas e dos diferentes papéis exercidos, sendo frequente a intensificação da precarização.

A vida dos profissionais que atuam nas prisões é vista como uma profissão de exclusão e a violência gerando angústia e medo. A ocorrência de violência em diferentes intensidades são fatores que interferem trabalho e a saúde dos servidores e servidoras de segurança prisional. Nos EUA, entre 1999 a 2008 foram reportadas 125.200 agressões não fatais entre ASP (3,0% ao ano) (Konda *et al.*, 2012), no ano de 2013 na França foram

notificados mais de 12.000 casos de violência física contra ASP (4 vezes superior ao estimado para outros trabalhadores em geral) (Prati e Boldrin, 2011). No Brasil não há registros deste agravo entre ASP.

ANO	BASE	TÍTULO	AUTORES	RESULTADOS
2016	Capes Bireme	Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura (De Magalhães Bezerra <i>et al.</i> , 2016)	BEZERRA, C.M.; ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P.	Fatores de risco são sobrecarga de trabalho, falta de recursos materiais e humanos, nível de contato com os presos, superlotação, percepções sobre medo ou perigo, paradoxo punir/reeducar, entre outros. Fator protetivo é apoio social dentro do ambiente prisional e as estratégias de enfrentamento são aprimoramento da formação, estímulo ao apoio social e oferta de atendimento psicológico
2016	Capes Bireme	Síndrome de Burnout e consumo de álcool em agentes penitenciários	CAMPOS, J.A.D.B et al	Elevado consumo de bebidas alcoólicas, comportamento de beber com risco e SB.
2015	Capes Bireme	O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário	JASKOWIAK, C.R.; FONTANA, R.T.	Condições de trabalho insatisfatórias por deficiência de recursos materiais e descaso do poder público com as questões inerentes à ressocialização do apenado, resultando em exposição aos riscos psicossociais, insatisfação e desgaste emocional dos trabalhadores.
2014	Capes	Motivação para prática de atividade física: o caso de agentes penitenciários da grande BH	DE SOUZA JUNIOR, J.C.; DA SILVA, D.C.; COSTA, G.C.	Os fatores motivacionais estão associados à busca da saúde.
2014	Capes	Entre cuidar e vigiar: ambiguidades e contradições no discurso de uma agente penitenciária	BARCINSKI, M; ALTENBERND, B; CAMPANI, C.	Mulheres, punindo, controlando, vigiando e educando outras mulheres, dota esta relação de um caráter peculiar, propiciando o desempenho das funções de cuidado e educação, bem como para abusos de poder e dominação.
2013	Capes	A identidade e o papel de agentes penitenciários	DE MORAES, P.R.B	Segredos das rotinas institucionais que não podem ou não devem ser vistas por outros que estão fora do sistema.
2013	Bireme	Saúde mental de agentes penitenciários de um presídio catarinense	BONEZ, A.; MORO, E.D.; SEHNEM, S.B.	Elevados índices de desesperança e depressão, sem ideação suicida.
2012	Bireme	Relação da prevalência de atividade física com variáveis psicológicas e componentes da síndrome metabólica em agentes penitenciários de Belo Horizonte MG	FERREIRA, R.E.B; MENEZES, L.C.; DIAS, J.C.	Elevado consumo de bebidas alcoólicas e consideram trabalho muito perigoso. Fumantes, não praticam exercício físico, pressão arterial sistólica, índice de massa corporal, circunferência da cintura e glicemia em jejum com valores alterados.
2007	Bireme	Atividade física e outros aspectos relacionados à saúde de agentes penitenciários de Londrina, PR	REICHERT, F.F.; LOPES, M.; LOCH, M.R.; ROMANZINI, M.	Consumo regular de bebidas alcoólicas e excesso de peso corporal. Associação significativa foi verificada entre ausência de prática regular de atividades físicas e consumo de bebidas alcoólicas e presença de distúrbios psíquicos menores.

2002	Capes	Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador, Brasil	FERNANDES, R.C.P et al	O ambiente de trabalho é psicologicamente inadequado, com condições infra estruturais insuficientes, falta de tempo para lazer, ausência de esporte, organização do trabalho inadequada, falta de treinamento, jornada superior a 48 horas semanais.
2001	Bireme	O cotidiano da violência: o trabalho do agente de segurança penitenciária nas instituições prisionais	LOPES, R.	A profissão é muitas vezes é desvalorizada, vista como última escolha para trabalhar. Há identificação da atividade com a de policial militar.
2000	Bireme	A saúde sob custódia: um estudo sobre agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro	VASCONCELOS, A.S.F.	O trabalhador do sistema penal não é treinado adequadamente, constatando-se a falta de preparo para lidar com as exigências do cotidiano. O trabalho é permeado pelo fenômeno da violência, introjetando angústia e o medo de ser identificado como agentes da violência.

Quadro 1 – Estudos disponíveis em bases virtuais, Brasil, 1954/2016.

Há características relacionadas com o trabalho e a saúde de ASP que se à violência dos ambientes prisionais (De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016). É usual nos discursos dos ASP a necessidade de uma *dupla identidade* em consequência do trabalho (Vasconcelos, 2000). Ao saírem da unidade prisional, não querem ser reconhecidos. Deste modo, as mulheres que atuam no sistema penitenciário tendem a manter um estilo padrão (óculos escuros, cabelos presos, etc.) e evitarem frequentar locais onde pode ocorrer contato com ex-presidiárias. Devido as características do sistema prisional brasileiro, é provável que o condenado fique pouco tempo na prisão, o que faz com que servidores e servidoras de segurança penitenciária temam pela de sua família (Cerneka, 2010). Deste modo, padecem também de uma «pena», que lhes é imposta pela própria natureza do trabalho.

De um modo geral, o trabalho do ASP é um *continnun* de sobrecarga de trabalho, falta de recursos materiais e humanos, ruído, desordem, nível estreito de contato com os presos, conflito de papéis e violência horizontal, formas de contratação de trabalho, superpopulação prisional, carência de funcionários no setor de segurança, elevada percepção do trabalho como perigoso, medo de contrair doenças como HIV/AIDS, hepatite e tuberculose, além da rejeição da sociedade ou a percepção da imagem pública (Bonez *et al.*, 2013; Figueiró, 2015; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016; Lichtenstein *et al.*, 2016).

As mulheres que executam a profissão de AP apresentam maiores indicadores de estresse, desconfiança das pessoas, dificuldade estabelecer novas amizades, problemas de relacionamento com o parceiro e dores físicas, possivelmente por apresentarem maior vulnerabilidade às pressões do trabalho e menor recurso físicos para reagir as violências, apresentando maior dificuldade para impor autoridade durante as obrigações cotidianas frente as pessoas encarceradas (Fernandes *et al.*, 2002; Tschiedel e Monteiro, 2013; Gonçalves *et al.*, 2016).

Embora as políticas penitenciárias defendam a necessidade de programas reabilitadores, a contratação de ASP não preparados de forma adequada para o trabalho (Vasconcelos, 2000), condições insatisfatórias de trabalho, a escassez de funcionários na segurança acarreta acúmulo de atividade (Bonez *et al.*, 2013) bem como rebeliões, motins, alta prevalência de ameaças de morte (Jaskowiak e Fontana, 2015) e outras situações de desgaste emocional (De Moraes, 2013). Deste modo não só as condições de trabalho insatisfatórias, a pouca visibilidade e reconhecimento social são questões que expõem os ASP a situações de risco psicossociais, insatisfação, consumo de risco de álcool, dificuldade para dormir e desgaste emocional (Ramos e Esper, 2007; Prati e Boldrin, 2010; Boudoukha *et al.*, 2011; Prati e Boldrin, 2011; Sygit-Kowalkowska *et al.*, 2015).

Nos últimos anos tem sido observado tanto o aumento do número de estudos entre ASP quanto tem se modificado o perfil destes profissionais. Acredita-se que o aumento do nível de escolaridade dos ASP, o que parece estar produzindo modificações nas expectativas de trabalho e de vida da categoria, impelindo a organização política e sindical na busca de melhores condições de trabalho (De Moraes, 2013; Figueiró, 2015; Da Silva *et al.*, 2016; De Magalhães Bezerra *et al.*, 2016) mas, simultaneamente, estudos apontam que há uma necessidade premente de compreender o impacto que as características demográficas e de exaustão profissional podem ter sobre o consumo de álcool e a saúde mental entre trabalhadores de segurança do sistema prisional (Ramos e Esper, 2007; Boudoukha *et al.*, 2011; Prati e Boldrin, 2011).

Deste modo, se faz imperioso compreender criticamente os fatores estressores organizacionais, de modo a contribuir para a estruturação de ambientes e trabalhadores e trabalhadoras mais saudáveis. No Brasil, somente no ano de 2016, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) aprovou a Resolução 01/2016 que estabelece a identificação e implementação de mecanismos de proteção à saúde do servidor e na produção de dados junto ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ) para seja contido nas Informações Penitenciárias (INFOPEN) dados relativos à saúde do servidor penitenciário (Brasil. e Penal., 2016; Ccj - Comissão De Constituição, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto de (in) visibilidade do trabalho dos servidores e servidoras de segurança penitenciária se manifesta através do crescimento desigual do número de vagas no sistema prisional brasileiro e do déficit proporcional de servidores, bem como dos investimentos governamentais e da inexistência de marco regulatório nacional capaz de definir papel e atividades dos ASP na execução penal.

Apesar do crescimento na produção de conhecimento sobre a saúde dos servidores e servidoras de segurança penitenciária, estes estudos ainda são escassos e revelam um ambiente de trabalho insalubre e que ainda há ausência de identidade profissional na

trajetória laborativa.

Assim sendo, se faz essencial investir não apenas em nível individual, mas também no contexto do sistema organizacional prisional, nacional e estadual, utilizando análises biopsicossociais com recorte de gênero capazes de entender e mensurar as dificuldades vivenciadas no trabalho do ASP, a fim de recomendar estratégias de modificação legal, financeira e institucional a fim de aperfeiçoar as condições de trabalho.

Cabe salientar que a percepção servidores e servidoras de segurança penitenciária sobre a psicodinâmica do ambiente prisional deve estar aliada a análise das compreensões de outros atores sociais envolvidos nesse cotidiano. Em linhas gerais, acreditamos que há necessidade de elaboração de projetos, programas ou políticas públicas focadas na ASP, assim como o incentivo à realização de estudos empenhadas em nos fornecer dados mais aprofundados sobre a temática.

REFERÊNCIAS

BIASI, E. Y. **Processos identitários do agente de escolta e vigilância penitenciária: recorte discursivo do trabalho nas muralhas**. 2016.

BONEZ, A.; MORO, E. D.; SEHNEM, S. B. Saúde mental de agentes penitenciários de um presídio catarinense. **Psicol. argum**, v. 31, n. 74, p. 507-517, 2013. ISSN 1980-5942.

BOUDOUKHA, A. H. et al. [Burnout and victimisation: impact of inmates' aggression towards prison guards]. **Encephale**, v. 37, n. 4, p. 284-92, Sep 2011. ISSN 0013-7006. Disponível em: < <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21981889> >.

BRAGA BATISTA E SILVA, M. Emergência de uma política, extinção de uma coordenação: sobre a gestão da saúde penitenciária no Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 7, 2016. ISSN 1413-8123.

BRASIL.; PENAL., M. D. J. E. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN. <<http://www.infopen.gov.br/estatistica>>, 2016.

CASAGRANDE, J. L. et al. Gestão de conflitos em um complexo penitenciário de segurança máxima no estado de Santa Catarina. **Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios**, v. 8, n. 1, p. 264-293, 2015. ISSN 1984-3372.

CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, J. E. C. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 14, de 2016. <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125429>, 2016.

CERNEKA, H. A. Regras de Bangkok: está na hora de fazê-las valer. **Boletim IBCCRIM**, 2010.

DA COSTA SILVA, P. J. M. POLÍCIA PENAL: A IDENTIDADE MERECEIDA! ,

DA SILVA, D. S. G. Saúde e Trabalho: Um Estudo de Caso dos Agentes Penitenciários no Município de Belém/PA.

DA SILVA, I. T. Uma Breve Análise Histórica E Legal Sobre O Encarceramento Feminino No Brasil.

DA SILVA, J. D. R. P. et al. Custo Humano no Trabalho de Agentes Penitenciários. **REVISTA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, v. 3, n. 6, 2016. ISSN 2359-232X.

DE CARVALHO, V. A.; DE FÁTIMA, M. D. R. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis**, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011. ISSN 1982-0259.

DE MAGALHÃES BEZERRA, C.; GONÇALVES DE ASSIS, S.; CONSTANTINO, P. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 7, 2016. ISSN 1413-8123.

DE MORAES, P. R. B. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 131-147, 2013. ISSN 1809-4554.

FEDERAL, S. **LEI Nº 10.693, DE 25 DE JUNHO DE 2003** LEI Nº 13.327, DE 29 DE JULHO DE 2016. <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=250807&norma=270216>, 2016a.

_____. LEI Nº 13.327, DE 29 DE JULHO DE 2016. <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=250807&norma=270216>, 2016b.

FERNANDES, R. D. C. P. et al. Trabalho e cárcere: um estudo com agentes penitenciários da Região Metropolitana de Salvador, Brasil. 2002. ISSN 0102-311X.

FERREIRA, G. L. Estudo comparado: modelos penitenciários em Santa Catarina. 2015.

FIGUEIRÓ, R. D. A. Cartografia do trabalho de agentes penitenciários: reflexão sobre o “dispositivo prisão”. 2015.

FREITAS, R. S. et al. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL: uma análise do seu processo de formulação e implantação. **Revista Políticas Públicas**, v. 20, n. 1, p. 171-184, 2016. ISSN 2178-2865.

GONÇALVES, L. C. et al. A longitudinal study of mental health symptoms in young prisoners: exploring the influence of personal factors and the correctional climate. **BMC Psychiatry**, v. 16, p. 91, Apr 2016. ISSN 1471-244X. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27048426> >.

JASKOWIAK, C. R.; FONTANA, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 68, n. 2, p. 235-243, 2015. ISSN 0034-7167.

KONDA, S.; REICHARD, A. A.; TIESMAN, H. M. Occupational injuries among US correctional officers, 1999-2008. **Journal of safety research**, v. 43, n. 3, p. 181-186, 2012. ISSN 0022-4375.

LICHTENSTEIN, B.; BARBER, B. W.; GROUP, W. A. A. O. P. A partnership approach to providing on-site HIV services for probationers and parolees: a pilot study from Alabama, USA. **J Int AIDS Soc**, v. 19, n. 4 Suppl 3, p. 20868, 2016. ISSN 1758-2652. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27435709> >.

LOURENÇO, A. D. S. **O Espaço de Vida do Agente de Segurança Penitenciária no Cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários**. 2011. Universidade de São Paulo

MARIATH, C. R. Polícia Penitenciária (Penal): mera ficção jurídica. **Segurança Pública & Cidadania**, v. 1, n. 2, p. 105-117, 2009. ISSN 2318-6909.

MIYAMOTO, Y.; KROHLING, A. Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 40, 2014. ISSN 1516-6104.

NOZOE, N. H.; BIANCHI, A. M.; RONDET, A. C. A. A nova classificação brasileira de ocupações: anotações de uma pesquisa empírica. **São Paulo em Perspectiva**, v. 17, n. 3-4, p. 234-246, 2003. ISSN 0102-8839.

OLIVEIRA, M. R. D. S. O Agente Penitenciário e seu Processo de Trabalho: resumos de artigos. 2008.

ORNELL, F. et al. Saúde e cárcere: estruturação da atenção básica à saúde no sistema prisional do Rio Grande do Sul. **Sistema Penal & Violência**, v. 8, n. 1, p. 107-121, 2016. ISSN 2177-6784.

PRATI, G.; BOLDRIN, S. [Organizational stressors, exposure to critical incidents and organizational well-being among correctional officers]. **Giornale italiano di medicina del lavoro ed ergonomia**, v. 33, n. 3 Suppl B, p. B33-9, 2010. ISSN 1592-7830.

_____. [Organizational stressors, exposure to critical incidents and organizational well-being among correctional officers]. **G Ital Med Lav Ergon**, v. 33, n. 3 Suppl B, p. B33-9, 2011 Jul-Sep 2011. ISSN 1592-7830. Disponível em: < <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/23326948> >.

RAMOS, E.; ESPER, M. Síndrome de burnout na penitenciária feminina de regime semi-aberto. **Projeto de conclusão de curso apresentado à disciplina de Estágio Supervisionado II, do Curso Administração com Habilitação em Recursos Humanos, da FAESP-Faculdade Anchieta de Ensino Superior do Paraná**. Disponível em: http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/monografia_ellen_mara.pdf. Acesso em, v. 10, n. 07, p. 2013, 2007.

ROCHA, C. DIREITO AO PORTE DE ARMA DE FOGO—O DILEMA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO. 2011.

ROLIM, A. A. Os agentes penitenciários e o exercício do poder de polícia no Estado de Rondônia. 2016.

SCAPINI, M. A. B. Execução penal-controle da legalidade. **Revista CEJ**, v. 5, n. 15, p. 51-57, 2001. ISSN 2179-9857.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos avançados**, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006. ISSN 1806-9592.

SOUZA NETO, C. P. D. A segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas. **Atualidades Jurídicas**, 2007.

SP, S. D. A. P.-. Legislação referente à carreira de Agente de Segurança Penitenciária - ASP e a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária - AEVP. <http://www.sap.sp.gov.br/drhu/legislacao-asp.html>, 2016.

SYGIT-KOWALKOWSKA, E. et al. [Emotional self-control, coping with stress and psycho-physical well-being of prison officers]. **Med Pr**, v. 66, n. 3, p. 373-82, 2015. ISSN 0465-5893. Disponível em: < <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26325050> >.

TOURINHO, R. A terceirização do sistema carcerário no Brasil. **Jus Navigandi, Teresina**, ano, v. 8, 2003.

TSCHIEDEL, R. M.; MONTEIRO, J. K. Prazer e sofrimento no trabalho das agentes de segurança penitenciária. **Estud Psicol [Internet]**, v. 18, n. 3, p. 527-35, 2013.

VASCONCELOS, A. S. F. **A saúde sob custódia: um estudo sobre agentes de segurança penitenciária no Rio de Janeiro**. 2000. Escola Nacional de Saúde Pública

WALSH, E. The emotional labor of nurses working in her Majesty's (HM) prison service. **J Forensic Nurs**, v. 5, n. 3, p. 143-52, 2009. ISSN 1556-3693. Disponível em: < <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19702741> >.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono afetivo 5, 6, 63, 64, 65, 66

Afeto 5, 6, 42, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 65

Alienação Parental 5, 6, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 69

C

Civil 5, 6, 8, 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 50, 52, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 76, 77, 78, 79, 80, 95, 98, 117, 126, 131, 137, 166, 167, 179, 181, 185, 186, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 217, 219

Conhecimento 2, 5, 21, 44, 65, 78, 99, 109, 121, 129, 150, 153, 154, 161, 170, 172, 182, 188, 215

Crise Ambiental 8, 175, 177

D

Dano Estético 6, 25, 29, 32, 33, 34, 35

Desnate 8, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217

Desobediência Civil 5, 8, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202

Direito 2, 5, 6, 7, 8, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 93, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 151, 152, 155, 156, 158, 160, 161, 163, 164, 165, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 213, 217, 219

E

Empatia 2, 5, 70

Empresarial 8, 72, 159, 160, 163, 170, 171, 172, 173, 178, 183, 187, 188, 189, 190, 191

Experiência 2, 5, 21, 88, 128

F

Família 6, 12, 31, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 84, 90, 108, 120, 125, 127, 130, 131, 132

Filagem de queijos 8, 203, 205, 206, 207, 216, 217

H

Herança Digital 5, 7, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

Home Office 71

I

Impostos 5, 8, 18, 20, 28, 65, 188, 190, 193, 194, 197, 198, 199, 201

M

Meio Ambiente 5, 7, 60, 67, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 162, 164, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 180, 181, 184, 204, 214, 215, 218, 219

P

Personalidade 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 29, 34, 63, 64, 73, 75, 78, 79, 80, 116

Política Nacional de Resíduos Sólidos 5, 8, 156, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186

Princípios 5, 1, 10, 39, 40, 56, 57, 58, 89, 91, 133, 149, 150, 151, 154, 179, 183, 185, 190, 193, 194, 195, 205, 217

R

Reais 5, 45, 98, 129, 216

Relato 6, 67, 88, 178

Resíduos 5, 7, 8, 149, 152, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186

Responsabilidade Civil 5, 6, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 63, 126, 217

S

Saúde 5, 7, 27, 40, 42, 45, 48, 49, 58, 82, 83, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 124, 129, 156, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 182, 187, 189

Seguridade Social 5

T

Teletrabalho 5, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 130, 131, 132

Trabalho 5, 15, 35, 40, 42, 63, 66, 67, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 148, 150, 156, 176, 182, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 196, 205

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito **2**

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Conhecimento, Experiência e Empatia:

A Envoltura do Direito **2**

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 